

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
043 /2015-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor  
18.12.2015

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho para analisar diretrizes expostas no Caderno de Logística – Sanções Administrativas.

### 2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho tem por objetivo estudar procedimentos administrativos específicos aplicados à penalidades e sanções à fornecedores.

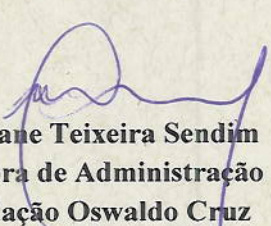
### 3.0 – COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto pelos membros abaixo:

NOME	SETOR
Cristiane Teixeira Sendim	Direção
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	Decom
Alex Lima de Carvalho	Seac
Adriano Bernardo de Sá Roriz	Seam
Paulo de Carvalho Villas Boas	Gescon
Claudia Simone Pinto da Silva	Ageplan
Erika Sayume Ramos Hashimoto	Agequali

### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18.12.2015.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**  
**Diretora de Administração**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data

18.12.2015